

PORTARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

PORTARIA N° 53, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público Municipal inacumulável do servidor que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe o art. 39, §3º e o art. 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito.

CONSIDERANDO que o município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público, **JOÃO FELIPE ALMEIDA GOMES DE MATOS**, matrícula nº 041, lotado no Departamento Legislativo desta casa, no exercício do cargo de Técnico Legislativo, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 92, VI do Estatuto dos Servidores Públicos de Campo do Brito e art. 37, XVI da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor supra ao exercício do cargo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse de outro cargo inacumulável, ocorrido no dia 4 de agosto de 2025, tendo previsão legal, na dicção art. 92, VI do Estatuto dos Servidores Públicos de Campo do Brito.

RESOLVE

Art. 1º – Fica declarada a vacância do cargo público de Técnico Legislativo, da Câmara Municipal de Campo do Brito, ocupado pelo servidor **JOÃO FELIPE ALMEIDA GOMES DE MATOS**, CPF 066.XXX.XXX-12, matrícula nº 041, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Campo do Brito, 5 de agosto de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "JF".
ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA
Presidente

Rua General Siqueira de Menezes, nº 03 – Centro, Campo do Brito/SE.
CEP: 49.520-000 | Telefone: (79) 3443-1331 | E-mail: camaracb@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO

A AGENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PAULO AFONSO/BAHIA, tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 1º da Portaria DRF/FSR nº 192, de 12 de dezembro de 2023, **EMPOSSA** nesta data JOÃO FELIPE ALMEIDA GOMES DE MATOS, CPF nº 066.338.915-12, nomeado pela Portaria RFB nº 192, de 31 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2025, Edição 144, Seção II para exercer o cargo efetivo de ANALISTA-TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, Classe “Segunda”, Padrão “I”, habilitado em concurso público.

O servidor apresentou os documentos exigidos pela legislação e prestou o compromisso de fielmente cumprir com as atribuições do cargo, previstas na Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, bem como comprometeu-se a observar os deveres e as responsabilidades dispostos no **Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal**, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, anexando a este TERMO declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Paulo Afonso, 4 de agosto de 2025.

Luciana Lima Teixeira

LUCIANA LIMA TEIXEIRA

AGENTE

João Felipe Almeida Gomes de Matos

JOÃO FELIPE ALMEIDA GOMES DE MATOS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>